



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
- www.sema.ac.gov.br

Nota Técnica nº 6/2026/SEMA - SISMA

PROCESSO Nº 0820.015575.00017/2026-78

INTERESSADO: GABINETE DO(A) SECRETARIO(A)

1. ASSUNTO

1.1. No presente documento apresentam-se informações e atualizações sobre o fenômeno El Niño em subsídios à demanda por informações, cujos impactos podem ser significativos em termos sociais, econômicos, entre outros.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Governo do Acre instituiu o Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SIMAMC pela Lei nº 4.749/2025, criando uma nova governança com a finalidade de integrar as políticas e ações dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI; Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas - SEPI; Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC; Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC/AC; Instituto de Terras do Acre - ITERACRE e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDC. Para coordenar políticas ambientais, territoriais e climáticas, focando em dados qualificados e eficiência.

2.2. No âmbito do Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SIMAMC, o Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA, possui competências para apoiar tecnicamente a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e programas ambientais por meio da geração de indicadores, painéis de monitoramento, análises espaciais e relatórios temáticos, no âmbito do Estado do Acre. O monitoramento ambiental visa subsidiar de informações qualificadas os gestores, agentes e coordenadores das defesas civis municipais com prognósticos para as tomadas de decisões, buscando corroborar em ações estratégicas em situações de crise, e a mitigação aos impactos das secas no Estado do Acre.

3. NOTA TÉCNICA Nº002/2026 - EL NIÑO–OSCILAÇÃO SUL (ENOS) 2026

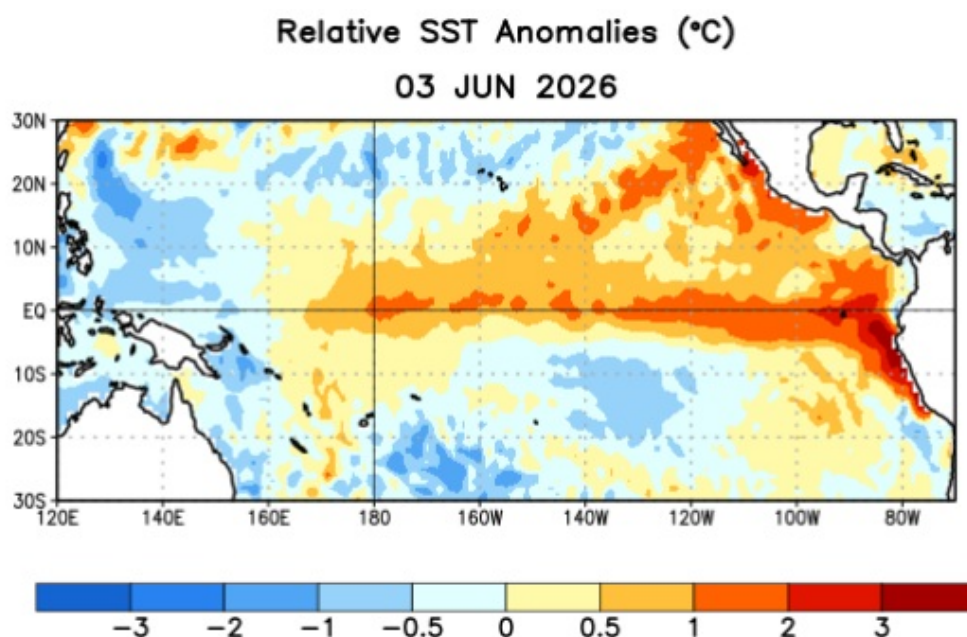
3.1. O El Niño–Oscilação Sul (ENOS) consiste em um sistema oceânico-atmosférico acoplado que ocorre na região do oceano Pacífico equatorial e na atmosfera adjacente, caracterizado por variações anômalas na temperatura da superfície do mar (TSM) e na circulação atmosférica. Essas alterações exercem influência em escala global, afetando os padrões de circulação atmosférica, o transporte de umidade, bem como os regimes de temperatura do ar e de precipitação.

3.2. O monitoramento realizado pelo CIGMA, tem acompanhado as atualizações da agência americana que coordena o NOAA (Administração Nacional para Oceanos e Atmosfera), que em seu Boletim emitido em 11 de junho, **confirma oficialmente o retorno do El Niño**. As atualizações indicam **projeções que o fenômeno pode intensificar significativamente nos próximos meses, com potencial para se tornar um episódio de forte intensidade histórica**.

3.3. As previsões sazonais de anomalias de TSM também são avaliadas por meio de conjuntos de diferentes modelos climáticos dinâmicos globais com o objetivo de fornecer estimativas robustas das possíveis condições futuras das condições oceânicas e atmosféricas.

3.4. As anomalias médias da temperatura relativa da superfície do mar (TSM) na Figura 1 apresenta, as anomalias calculadas em relação às médias semanais do período base de 1991-2020. Ainda segundo o boletim as condições do El Niño se desenvolveram ao longo do último mês, como demonstrado pelas temperaturas da superfície do mar (TSM) acima da média em toda a região central e leste do Oceano Pacífico equatorial. **O último valor semanal do índice Niño-3.4 foi de +0,7°C, com os índices mais a oeste (Niño-4) e mais a leste (Niño-1+2) em +0,7°C e +2,1°C, respectivamente.**

Figura 1 - Anomalias médias da temperatura relativa da superfície do mar (TSM) em (°C) para a semana centrada em 3 de junho de 2026.



Fonte: https://cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso_advisory/figure01.gif

3.5. Considerando a alta confiabilidade na previsão do El Niño fundamenta-se no conteúdo elevado de calor oceânico e à expansão de anomalias de ventos de oeste no Oceano Pacífico equatorial. Neste cenário, observa-se a **probabilidade de 63% de ocorrência de um El Niño em categoria "muito forte" com Índice $\geq 2.0^{\circ}\text{C}$ no trimestre Nov-Dez-Jan (2026/2027)** conforme a (Fig. 2 e Fig. 3).

3.6. Observa-se também a probabilidade de **43% de ocorrência de um El Niño em categoria "forte" com Índice $1.5^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 2.0^{\circ}\text{C}$ no trimestre de Ago-Set-Out de 2026** e probabilidade de **58% de ocorrência de um El Niño em categoria "moderado" com Índice $1.0^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 1.5^{\circ}\text{C}$ no trimestre de Jun-Jul-Ago de 2026.**

Figura 2 - Gráfico das probabilidades de intensidade do ENSO do NOAA CPC (publicadas em junho de 2026).

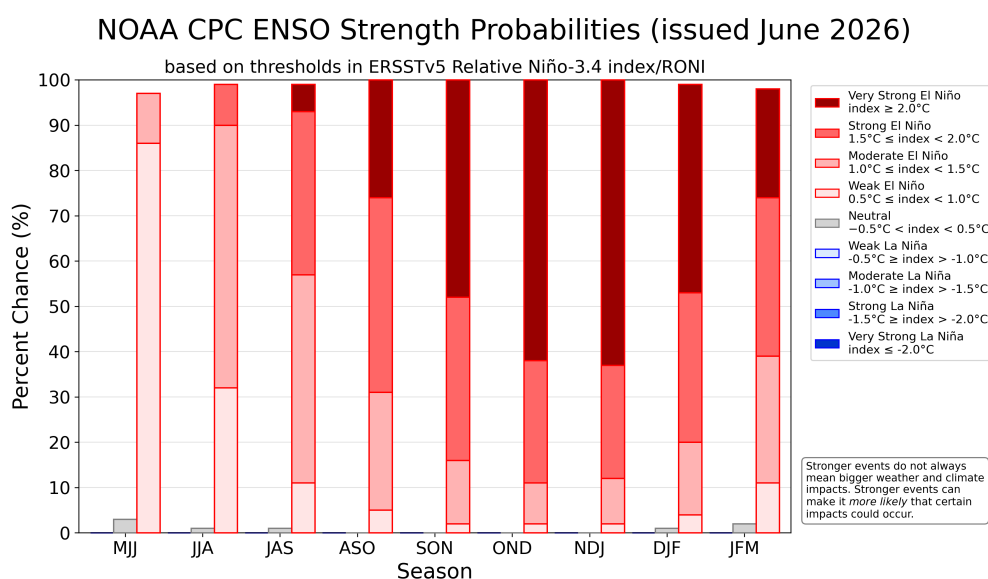
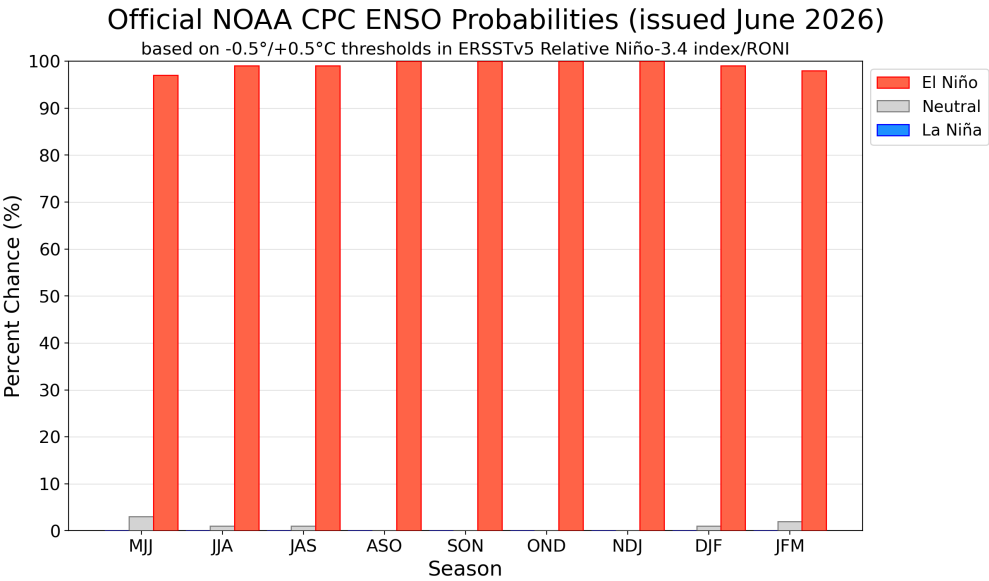


Figura 3 - Tabela com dados de probabilidades de intensidade do ENSO do NOAA CPC (publicadas em junho de 2026).

Trimestre	-1.5°C ≥ Índice > -2.0°C	-1.0°C ≥ Índice > -1.5°C	-0.5°C ≥ Índice > -1.0°C	-0.5°C < Índice < 0.5°C	0.5°C ≤ Índice < 1.0°C (El Niño Fraco)	1.0°C ≤ Índice < 1.5°C (Moderado)	1.5°C ≤ Índice < 2.0°C (forte)	Índice ≥ 2.0°C (muito forte)
MJJ	0	0	0	3	86	11	0	0
JJA	0	0	0	1	32	58	9	0
JAS	0	0	0	1	11	46	36	6
ASO	0	0	0	0	5	26	43	26
SON	0	0	0	0	2	14	36	48
OND	0	0	0	0	2	9	27	62
NDJ	0	0	0	0	2	10	25	63
DJF	0	0	0	1	4	16	33	46
JFM	0	0	0	2	11	28	35	24

Fonte: https://cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso/roni/archives/?type=strengths&month=06&year=2026

Figura 4 - Gráfico das probabilidades do ENSO do NOAA CPC (publicadas em junho de 2026).

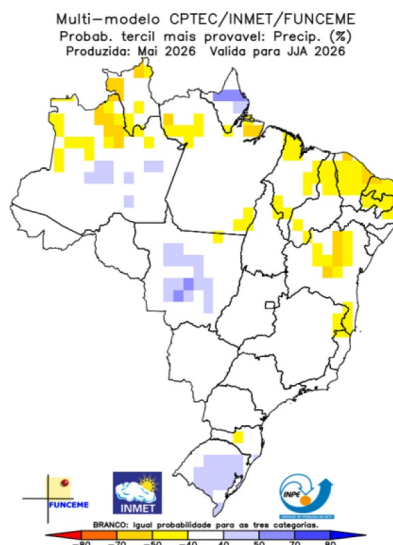


Fonte: https://cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso/roni/probabilities/

3.7. Considerando o Prognóstico de Previsão Climática Sazonal emitida pelo (CPTEC-INPE/INMET/FUNCEME), para o trimestre junho, julho e agosto de 2026. A previsão indica maior probabilidade de chuva acima da faixa normal nas áreas em azul no mapa, no centrosul do AM, no AP, na parte central de MT e no RS. Nas áreas em amarelo (setor norte da Região Norte e grande parte da Região Nordeste do país), há maior probabilidade de chuvas abaixo da faixa normal.

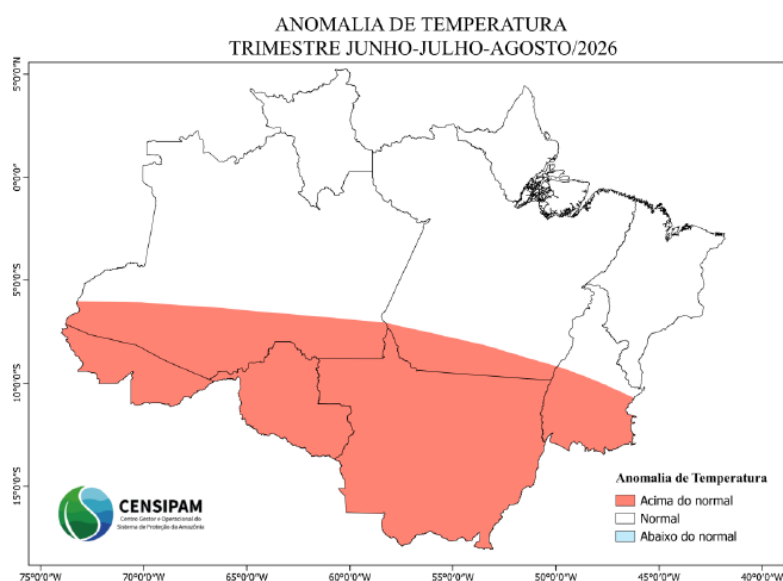
3.8. O Estado do Acre, Sul do Amazonas e Rondônia, se encontram com áreas em branco, em que o modelo indica que há iguais chances de ocorrência de chuvas dentro, acima ou abaixo da faixa normal climatológica, deixando uma incerteza de cenário futuro se gundo este Multi-Modelo (Figura 5).

Figura 5 - Previsão climática sazonal por tercil em % (categorias abaixo da faixa normal, dentro da faixa normal e acima da faixa normal) Multi-modelo.



3.9. Considerando o Boletim Climático da Amazônia (Prognóstico Trimestral - junho-julho-agosto/2026 – vol.22, N°05, de 2026), publicado pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção de Amazônia (Censipam), confirma o prognóstico de que o Pacífico Equatorial, o padrão das temperaturas subsuperficiais e da superfície do mar indica expansão das áreas aquecidas. Assim sendo, o prognóstico climático para o **trimestre junho, julho e agosto de 2026 é de temperaturas deverão estar acima da média histórica no Acre, em Rondônia, Mato Grosso, sul do Amazonas, sul do Pará e centro-sul do Tocantins e próximas à média histórica nas demais áreas da Amazônia Legal** conforme a Figura 6.

Figura 6 - Prognóstico de anomalias de temperatura para junho, julho e agosto de 2026.



Fonte: Censipam

4. CONCLUSÃO

4.1. Considerando a confirmação do retorno do El Niño, segundo a agência NOAA (Administração Nacional para Oceanos e Atmosfera), o fenômeno El Niño está ativo no Oceano Pacífico. As projeções indicam sua intensificação significativa nos próximos meses, com potencial para se tornar um episódio de forte intensidade.

4.2. Considerando que, historicamente, **episódios de El Niño podem provocar impactos marcantes nos padrões de precipitação e na temperatura do ar na região Norte, podendo-se citar o Estado do Acre, que em 2023/2024, em que houve registro de situação de emergência por seca severa.**

4.3. Considerando que, até o presente momento, há uma **probabilidade de 63% de entre novembro de 2026 e janeiro de 2027, configurar-se um El Niño 'muito forte'**, com anomalias acima de +2.0°C. Considerando a previsão probabilística se confirme, este evento poderá se consolidar entre os mais intensos observados desde 1950, sendo popularmente chamado de 'Super El Niño' devido à sua intensidade.

4.4. Considerando o diagnóstico climático de Junho de 2026 do Sistema de Alerta ENSO, o qual informa

que a perspectiva de previsão indica uma probabilidade de **58% de ocorrência de um El Niño em categoria 'moderado'** (com $1.0^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 1.5^{\circ}\text{C}$) no trimestre de **jun-jul-ago de 2026**, bem como a probabilidade de **43% de ocorrência na categoria 'forte'** (com $1.5^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 2.0^{\circ}\text{C}$) no trimestre de a **go-set-out de 2026**.

4.5. Considerando o monitoramento contínuo das condições oceânico-atmosféricas e a atualização periódica dos prognósticos, de modo a subsidiar a tomada de decisão e o estabelecimento de ações de planejamento, mitigação e respostas frente aos possíveis impactos climáticos na região.

4.6. Destaca-se a a indicação de análise, por parte do Gabinete de Crise, quanto a uma possível decretação preventiva de situação de emergência em todo o Estado do Acre, em decorrência da estiagem e o aumento das temperaturas. Visando a adoção de medidas necessárias para a aplicação de protocolos e a ativação de planos de contingência que se antecipem ao período de estiagem na região, e uma importante estratégia de planejamento das ações de curto, médio e longo prazo para a mitigação dos impactos decorrentes deste futuro cenário.

4.7. Diante desse contexto, é fundamental ampliar e fortalecer os pontos focais de monitoramento dos indicadores e dos possíveis impactos observados nos 22 municípios do Estado, fornecendo informações relevantes ao Comitê de Crise e à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre. Essa articulação permitirá que as ações sejam baseadas em dados científicos e técnicos.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

[Assinado eletronicamente]
Ylza Marluce Silva de Lima
Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental – SISMA
Portaria SEMA nº41, de 27 de fevereiro de 2026



[Assinado eletronicamente]
Claudio Roberto da Silva Cavalcante
Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA
Portaria SEMA nº 199, de 16 de agosto de 2024



Equipe Técnica:

Ylza Marluce Silva de Lima

Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental - SEMA/CIGMA/SISMA

Pamella Karen Costa do Nascimento

Tecnóloga em Gestão Ambiental - SEMA/DEUC



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental**, em 18/06/2026, às 09:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **YLZA MARLUCE SILVA DE LIMA**, **Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental**, em 18/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021337012** e o código CRC **E44FB3A6**.

Referência: Processo nº 0820.015575.00017/2026-78

SEI nº 0021337012